

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N.º 024, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA POR GESTAÇÃO A SERVIDORA DÉBORA RAMOS DA SILVA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art. 1º, **§ único da Lei Municipal nº 569/2012.**

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora **Débora Ramos da Silva.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21 de março de 2022 até 21 de setembro de 2022 a servidora efetiva **Débora Ramos da Silva**, matrícula 1296, ocupante do cargo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de março de 2022.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 31 de março de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br